



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/SUS-ES

RESOLUÇÃO Nº 226/2013

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 27 de setembro de 2013, às 11 horas, no auditório da Escola Técnica do SUS -ETSUS/Vitória.

Considerando a Portaria GM/MS n.2.488, de 11 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a ESF, ESB e PACS.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar a resolução n.053/2013, da CIR NORTE, que aprova a qualificação e credenciamento de 01(uma) Equipe de Saúde Bucal - ESB, modalidade I, na sede do município de Água Doce do Norte.

Art.20- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

The section of the se

Vitória, 02 de outubro de 2013.

TADEU MARINO

Presidente da CIB/SUS-ES e deliculare de la CIB/SUS-ES e deliculare deliculare de la CIB/SUS-ES e deliculare

> والمرابي والمراجعين فيران في المحتول والمراجع للمناف والمحتول والمحتول والمحتول والمحتول والمحتول والمحتول والم المراجع والمنافر والمنافرة والمنافرة

The same of the same of the same